DECRETO Nº 3.466, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz do cargo de Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo